



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N°. 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa Contratação de pessoa jurídica para vigilância e segurança patrimonial desarmada no horário de expediente na Câmara Municipal de Oriximiná nas sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e eventos para assegurar e resguardar a integridade física de seus vereadores, servidores, colaboradores e visitantes, bem como preservar todo o seu acervo patrimonial.

Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a população em geral, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que a Câmara Municipal de Oriximiná não dispõe de recursos humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Oriximiná-Pará, 19 de março de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná